

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 259, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL.

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis.

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa.

**R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, ficando revogada a Portaria “P”DGPC/MS nº 301, de 09 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 8902, de 16 de abril de 2015.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                  | <b>FUNÇÃO</b>                       |
|------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 91858021         | Dr. Edésio Rafael da Silva   | Delegado de Polícia                 |
| 14976022         | Eduardo Denis Milhorança     | Investigador de Polícia Judiciária  |
| 103134022        | Ivan Sérgio da Silva da Cruz | Investigador de Polícia Judiciária  |
| 60414021         | Nilson Correa Trindade       | Investigador de Polícia Judiciária. |

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.163 de 12.05.2016, pág.23)